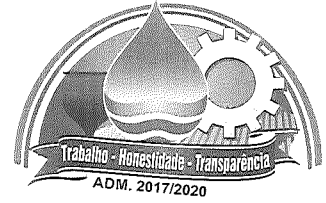




Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Vicente Dutra**  
CNPJ: 87.612.883/0001-79



## DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

**Suspende prazos de validade de concursos públicos, e dá outras providências.**

**João Paulo Pastório**, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º Os prazos suspensos, voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 2º A suspensão dos prazos deverá ser publicada nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicente Dutra, RS, 30 de outubro de 2020.

  
JOÃO PAULO PASTÓRIO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se